



Câmara Municipal de

Folha n.º 312 de proc. n.º 312
RAYDÁLIA C. L. BITTENCOURT
 Aux. Legislativa

PROJETO DE LEI

31 /90

LIDO HOJE
 À Comissão de Constituição e
 Justiça, Educação, Cultura e Esportes e
 Finanças e Documentos
20 FEV 1990
 Presidente

DENOMINA "PRAÇA DARCY PENTEADO" O
 LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO SITO
 NA CONFLUÊNCIA DA AV. IPIRANGA COM
 AS RUAS ARAÚJO E MAJOR SERTÓRIO.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
 VOLTA A 2ª DISCUSSÃO
 06 JUN 1991
 Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

- ART. 1º - FICA DENOMINADA "PRAÇA DARCY PENTEADO" O LOGRA-
 DOURO PÚBLICO INOMINADO SITO NA CONFLUÊNCIA DA
 AV. IPIRANGA COM AS RUAS ARAÚJO E MAJOR SERTÓRIO,
 NO BAIRRO V. BUARQUE, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
- ART. 2º - AS DESPESAS DECORRENTES DESTA LEI CORRERÃO POR CON-
 TA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS, SUPLEMEN-
 TADAS SE NECESSÁRIO.
- ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICA-
 ÇÃO.
- ART. 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 27/2/90

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO A SANÇÃO
 01 OUT 1991
 Presidente

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS
 DT 6
 Seção Técnica de Protocolo
 DEPT. 02
 DATA 23/02/90 PROC. 312 /90
 DOCUMENTOS 01 FOLHAS 07

Adriano Diogo
 ADRIANO DIOGO
 VEREADOR

20 FEV 15 36 83 00039

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D.P. + PLENÁRIA

645

312/90

312/90



Câmara Municipal de

Folha n.º	02	de proc.
n.º	312	1990

M. S. P.

RAYDÁLIA C. L. BITTENCOURT
Aux. Legislativo

JUSTIFICATIVA

NASCIDO NA CIDADE PAULISTA DE SÃO ROQUE, NO ANO DE 1926, DARCY PENTEADO DE CAMPOS FOI UM DOS PERSONAGENS MARCANTES DA VIDA BRASILEIRA NOS ÚLTIMOS TRINTA ANOS.

COMO ARTISTA PLÁSTICO FICOU CONHECIDO POR SEU TRABALHO DE RETRATISTA DE PERSONALIDADES DO MUNDO ARTÍSTICO. ESTEVE NA EUROPA NO PERÍODO DE 1962 A 1967.

PARTICIPOU DE VÁRIAS BIENAIS, SENDO PREMIADO COM A MEDALHA DE PRATA DO 10º SALÃO PAULISTA DE ARTE MODERNA.

A SUA PINTURA FOI MARCADA POR ASPECTOS ACADÊMICOS E NOSTÁLGICOS, REFLETIDA NOS NOMES DE SEUS QUADROS: "CENA DE UM PIC-NIC" E "SOMBRAS NO ENTARDECER".

MAIS CONHECIDO COMO PINTOR E DESENHISTA ATUOU TAMBÉM COMO COREÓGRAFO, RETRATISTA, ESCRITOR E SOCIÓLOGO.

SUA OBRA LITERÁRIA FOI ENGAJADA NA LUTA ATIVISTA HOMOSSEXUAL E SOBRE O TEMA ESCREVEU OS SEGUINTE LIVROS: "CRESCILDA E OS ESPARTANOS", "TEOREMAMBO", "NIVALDO E JERÔNIMO", "MENINO INSONE" E "A META".

COM O LANÇAMENTO DO LIVRO "A META" ASSUMIU PUBLICAMENTE A SUA CONDIÇÃO HOMOSSEXUAL, TENDO UMA MILITÂNCIA IMPORTANTE NA LUTA PELOS DIREITOS DE CIDADANIA, PARTICIPOU DE DEBATES E ENCONTROS, QUE CULMINOU COM A FUNDAÇÃO DO JORNAL "LÂMPIÃO" DO QUAL FOI UM DE SEUS EDITORES.

COM O SURGIMENTO DA AIDS, TEVE UM PAPEL IMPORTANTE NA LUTA PELA CAMPANHA DE PREVENÇÃO E PAPEL FUNDAMENTAL NA ORGANIZAÇÃO DO GAPA (GRUPO DE APOIO E PREVENÇÃO DA AIDS). FOI AUTOR DO LAY-OUT DO CARTAZ "TRANSE NUMA BOA", O PRIMEIRO EM TODA A AMÉRICA LATINA CONTENDO RECOMENDAÇÕES EXPLÍCITAS PARA HOMOSSEXUAIS SOBRE OS MODOS DE PREVENÇÃO DA AIDS.

DARCY PENTEADO DE CAMPOS FALECEU EM SÃO PAULO A 03 DE DEZEMBRO DE 1987.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO 154/90 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 37/90.

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Adriano Diogo, objetiva dar a denominação de "Praça Darcy Penteado" ao logradouro público inominado, situado na confluência da Av. Ipiranga com as Ruas Araújo e Major Sertório.

A proposição encontra amparo no disposto no art. 24, inciso XV, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, a homenagem que se pretende prestar a Darcy Penteado, dando seu nome a uma praça, é um justo reconhecimento da cidade a um talentoso artista plástico brasileiro e homem íntegro, batalhador intransigente de suas idéias.

Favorável, portanto, é nosso parecer.

Sob o aspecto estritamente financeiro, nada há a opor à proposição, uma vez que as despesas decorrentes com a sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 05.03.90.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Gilberto Nascimento

Arselino Tatto

Henrique Pacheco

Pedro Dallari

Ushitaro Kamia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Aurelino de Andrade

Maurício Faria - Relator

Eder Jofre

Nelson Guerra

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Arnaldo Madeira

Chico Whitaker

Nelson Guerra

Jamil Achôa

Antonio Carlos Caruso

Tita Dias

Devanir Ribeiro